



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE de São Ludgero



EXTRATO DO EDITAL 001/2019

CONCURSO PÚBLICO SAMAE DE SÃO LUDGERO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, autarquia do município de São Ludgero - SC, representado pela Diretora Senhora **JUDITE PETERS SCHUROHFF**, nomeada pela Portaria Nº 378 de 01 de novembro de 2016, inscrito no Cadastro de Pessoa CPF: 665.324.699-04, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, torna público o edital de regulamento do **CONCURSO PÚBLICO** destinado a promover vaga para o Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SAMAE e cadastro de reserva, conforme previsto na Lei de Criação N.º 57 de 17/12/1966 e suas alterações, o qual reger-se-á, no que compete a Lei Complementar N.º 007 de 28/12/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Ludgero- SC e Lei Complementar Nº 008/93, alterada pela Lei Nº 173 de 18 de dezembro de 2015, sobre a descrição das funções e com as normas estabelecidas no Edital 001/2019 e demais legislações vigentes, suas alterações para preenchimento das vagas e cadastro reserva, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, OPERADOR ETA/ETE E ENGENHEIRO**, do quadro de pessoal efetivo, conforme os itens que seguem:

1 DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 Poderão participar do Concurso Público os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos abaixo relacionado:

Nº	Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos Mínimos para o Cargo
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01 +CR	40h	R\$ 998,00	Certificado devidamente registrado, de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
02	Auxiliar Administrativo	1+ CR	40h	R\$ 1.569,35	Certificado devidamente registrado, de Conclusão do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

03	Auxiliar Técnico	1+ CR	40h	R\$ 2.390,53	Certificado devidamente registrado, de Conclusão do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de nível técnico em edificações, saneamento ou meio ambiente.
04	Operador de ETA/ETE	CR	40h	R\$ 2.882,47	Certificado devidamente registrado, de Conclusão do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Química, Meio Ambiente ou Saneamento, com Inscrição no Conselho Regional de Química – (CRQ)
05	Engenheiro	1+ CR	40h	R\$ 4.841,73	Certificado devidamente registrado de Curso Superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da educação (MEC) em Superior de Engenharia Sanitária ou Civil com registro no CREA. Aptidão em Informática (editor de texto, planilhas eletrônicas e AutoCad.

CR (Cadastro Reserva) é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste Concurso Público para substituições de servidores em licença legalmente concedidas, programas, convênios e demais situações que objetivem a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal e legislação própria municipal.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 As inscrições poderão ser realizadas **das 00h00min do dia 24 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 23 de Julho de 2019** pelo site concursos.unibave.net e www.samaesl.sc.gov.br, cujo período poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional – o que poderá ser feito com prévio aviso, por retificação do Edital disponibilizada no site concursos.unibave.net e www.samaesl.sc.gov.br

3 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 O Concurso Público será realizado com aplicação de **Prova Escrita e Prova Prática**. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório

ETAPA 1 – PROVA ESCRITA:

Será aplicado **PROVA ESCRITA OBJETIVA** para os seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, OPERADOR ETA/ETE E ENGENHEIRO.

ETAPA 2- PROVA PRÁTICA:

Será aplicado **PROVA PRÁTICA** somente para os **candidatos classificados na 1º até a 30º posição** na **ETAPA 1- PROVA ESCRITA**, para o cargo de **ENGENHEIRO**.

4.1 DO CALENDÁRIO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1.1 A prova escrita será realizada nas **dependências do Centro Universitário Barriga Verde- UNIBAVE**, Rua Padre João Leonir Dal Alba, 601, Bairro Murialdo, no Município de Orleans – SC.

4.1.2 A prova escrita, com duração máxima de **3h00min (três horas)**, será realizada no **dia 04 de agosto de 2019, no horário das 09h às 12h**, sendo recomendada a chegada dos candidatos com **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração os horários a seguir:

5 DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Demais informações podem ser obtidas por meio do edital completo, disponível no site www.samaesl.sc.gov.br e ou concursos.unibave.net, e no mural na Sede do SAMAE de São Ludgero, localizado na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 612, Centro, São Ludgero/SC.

São Ludgero, 18 de Junho de 2019.

JUDITE PETERS SCHUROHFF
DIRETORA DO SAMAE-SÃO LUDGERO